

is. 011

Proposta N° 185-18 – REV:6

Ponta Grossa PR, 11 de Fevereiro de 2019

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Conforme solicitado, estamos enviando para seu conhecimento e providências, nossa proposta referente ao trabalho de levantamento de coordenadas. Esta proposta será realizada conforme as condições descrito abaixo.

Contratante: Consórcio Energetico Cruzeiro do Sul

Proprietário (a): Diversos (4 Proprietários)

Localidade: Amorinha

Município: Ibaiti - PR

Propriedades

N°	Documentos	Áreas(ha)
Diversas	Matrículas	150.04 ha

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Georreferenciamento Certificação INCRA (Plano A)** – Embasado na 3ª edição das Normas Técnicas exigida pelo INCRA, em conformidade com a LEI n° 10.267 de 28/08/2001 e Decreto 4.449 de 30/10/2002 e demais atualizações normativas.
- **Cadastro Ambiental Rural CAR (Plano C)** – Será realizado o cadastro ambiental rural e protocolado no sistema do Ministério do Meio Ambiente conforme o Novo Código Florestal Lei Federal n° 12.651/12 e da regularização do Próprio CAR.

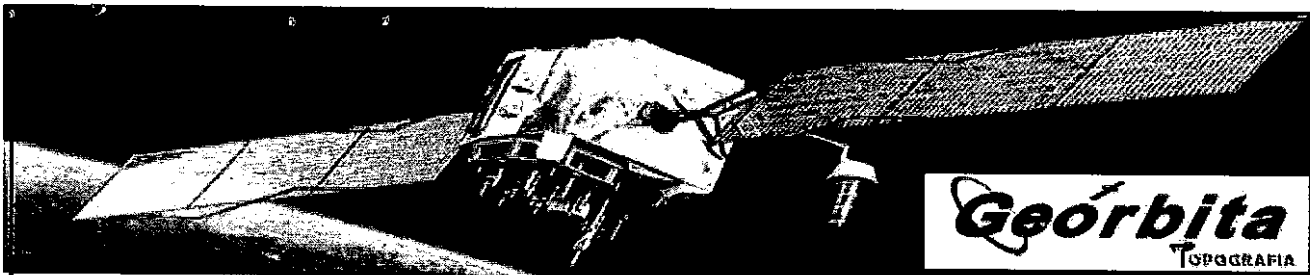
- 1- Levantamento Planimétrico georreferenciado do perímetro total do imóvel
- 2- Elaboração de Mapa do perímetro total do imóvel;
- 3- Elaboração de memorial descritivo atualizado do perímetro total;
- 4- Elaboração de documentos de reconhecimento de Limites dos confrontantes.
- 5- Elaboração do Cadastro Ambiental Rural
- 6- Divisão de Área (4 partes) - Será realizado um estudo junto aos proprietários para definição de divisão amigável (*Obs. As propriedades após da divisão amigável com áreas inferior a 2 hectares (ha) serão impossibilitado de abertura de nova matrícula para desmembramento conforme normas do Registro de Imóveis*)

A. Transporte de Coordenadas:

Localização de uma base de apoio no local (ponto próximo à sede do imóvel) ligada ao sistema geodésico brasileiro (SGB), através da utilização do Sistema de Posicionamento Global (GPS), atendendo a precisão e a acurácia da base

Identificação e reconhecimento dos limites:

Identificação de todos os vértices do imóvel e sinalização dos pontos de divisa de confrontantes com identificação com chapa de metal em Alumínio conforme 3ª Norma INCRA, em comum acordo com os confrontantes, com acompanhamento de representante local que conheça a área perimetral.



B. O levantamento:

O levantamento será realizado através da utilização do sistema de Posicionamento Global (GPS) Geodésico GNSS RTK SOUTH S86T L1/L2

Serão coletados todos os vértices e pontos, estradas, nascentes, córregos e rios definidores dos limites do imóvel.

Não está sendo considerado nesse trabalho o estudo de definição de limites do imóvel, exceto faixa de domínio conforme vias pública como rodovia, ferrovia, rio navegável e outros através de definição de decretos municipal, estadual e federal.

C. Apresentação dos trabalhos:

Para solicitação da CERTIFICAÇÃO serão apresentados os seguintes documentos:

Para o Perímetro Geral

- Três vias da planta
- Três vias de memorial descritivo
- Três vias de relatório de reconhecimento de Limite de confrontantes
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Memorial descritivo da certificação INCRA
- Planta do Imóvel identificando a certificação INCRA
- Fornecimento de chapas de identificação nos Marcos conforme 3ª Norma INCRA.

D. Contratante: Ao contratante cabe:

- O fornecimento dos documentos pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse e comprovante de endereço para correspondência).
- O fornecimento dos documentos dos confrontantes pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse).
- Colocar à disposição do contratado uma pessoa que conheça as divisas da propriedade e que acompanhe os serviços de campo e execute a limpeza das picadas até os limites da propriedade.
- Solucionar algum possível conflito de divisas, pré-existente com algum dos confrontantes (**Caso haja conflitos pré-existentes entre confrontante, será de responsabilidade do contratante e solução dos mesmos para que o contratado possa concluir a obra**).
- O pagamento de Taxas, emolumentos e demais despesas com cartório para as averbações devidas.

E. VALORES DOS SERVIÇOS:

Certificação INCRA – R\$ 15.035,00
Cadastro Ambiental Rural – R\$ 2.500,00
Valor Total de R\$ 17.535,00

F. Forma de Pagamento o trabalho

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% para 30 dias.

As parcelas com vencimento futuro serão encaminhadas ao cliente via boleto bancário.

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

- Início da obra, imediata após a data da contratação e pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo, 15 dias após o início das obras;
- Conclusão dos trabalhos de laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes e autorização judicial para fins da usucapião.
- Caso necessário, prorrogável de comum acordo entre as partes, considerando as condições meteorológicas, quando impeçam a execução dos serviços de campo, pendência de documentos pertinente ao processo e aprovação da certificação pelo INCRA.

- **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Os prazos de execução acima descritos terão início após a assinatura desta Ordem de Serviços e comprovação do pagamento do valor da entrada.

Prazo de validade desta proposta é de 30 dias após apresentação, da data do Orçamento

Contratante

Representante – Geórbita Topografia
A.J.Zoldan - ME

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Conforme solicitado, estamos enviando para seu conhecimento e providências, nossa proposta referente ao trabalho de levantamento de coordenadas. Esta proposta será realizada conforme as condições descrito abaixo.

Contratante: Consórcio Energetico Cruzeiro do Sul

Proprietário (a):

Localidade:

Município: Telemaco- Borba - PR

Propriedades

N°	Documentos	Áreas(ha)
26.142	1 Matrículas – ME 166	23,2562 ha

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Georreferenciamento Certificação INCRA (Plano A)** – Embasado na 3ª edição das Normas Técnicas exigida pelo INCRA, em conformidade com a LEI n° 10.267 de 28/08/2001 e Decreto 4.449 de 30/10/2002 e demais atualizações normativas.
- **Cadastro Ambiental Rural CAR (Plano C)** – Será realizado o cadastro ambiental rural e protocolado no sistema do Ministério do Meio Ambiente conforme o Novo Código Florestal Lei Federal n° 12.651/12 e da regularização do Próprio CAR.

- 1- Levantamento Planimétrico georreferenciado do perímetro total do imóvel
- 2- Elaboração de Mapa do perímetro total do imóvel;
- 3- Elaboração de memorial descritivo atualizado do perímetro total;
- 4- Elaboração de documentos de reconhecimento de Limites dos confrontantes.
- 5- Elaboração do Cadastro Ambiental Rural
- 6- Divisão de Área (2 partes) - Será realizado um estudo junto aos proprietários para definição de divisão amigável (*Obs. As propriedades após da divisão amigável com áreas inferior a 2 hectares (ha) serão impossibilitado de abertura de nova matrícula para desmembramento conforme normas do Registro de Imóveis*)

A. Transporte de Coordenadas:

Localização de uma base de apoio no local (ponto próximo à sede do imóvel) ligada ao sistema geodésico brasileiro (SGB), através da utilização do Sistema de Posicionamento Global (GPS), atendendo a precisão e a acurácia da base

Identificação e reconhecimento dos limites:

Identificação de todos os vértices do imóvel e sinalização dos pontos de divisa de confrontantes com identificação com chapa de metal em Alumínio conforme 3ª Norma INCRA, em comum acordo com os confrontantes, com acompanhamento de representante local que conheça a área perimetral.

B. O levantamento:

O levantamento será realizado através da utilização do sistema de Posicionamento Global (GPS) Geodésico GNSS RTK SOUTH S86T L1/L2

Serão coletados todos os vértices e pontos, estradas, nascentes, córregos e rios definidores dos limites do imóvel.

Não está sendo considerado nesse trabalho o estudo de definição de limites do imóvel, exceto faixa de domínio conforme vias pública como rodovia, ferrovia, rio navegável e outros através de definição de decretos municipal, estadual e federal.

C. Apresentação dos trabalhos:

Para solicitação da CERTIFICAÇÃO serão apresentados os seguintes documentos:

Para o Perímetro Geral

- Três vias da planta
- Três vias de memorial descritivo
- Três vias de relatório de reconhecimento de Limite de confrontantes
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Memorial descritivo da certificação INCRA
- Planta do Imóvel identificando a certificação INCRA
- Fornecimento de chapas de identificação nos Marcos conforme 3ª Norma INCRA.

D. Contratante: Ao contratante cabe:

- O fornecimento dos documentos pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse e comprovante de endereço para correspondência).
- O fornecimento dos documentos dos confrontantes pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse).
- Colocar à disposição do contratado uma pessoa que conheça as divisas da propriedade e que acompanhe os serviços de campo e execute a limpeza das picadas até os limites da propriedade.
- Solucionar algum possível conflito de divisas, pré-existente com algum dos confrontantes (*Caso haja conflitos pré-existentes entre confrontante, será de responsabilidade do contratante e solução dos mesmos para que o contratado possa concluir a obra*).
- O pagamento de Taxas, emolumentos e demais despesas com cartório para as averbações devidas.

E. VALORES DOS SERVIÇOS:

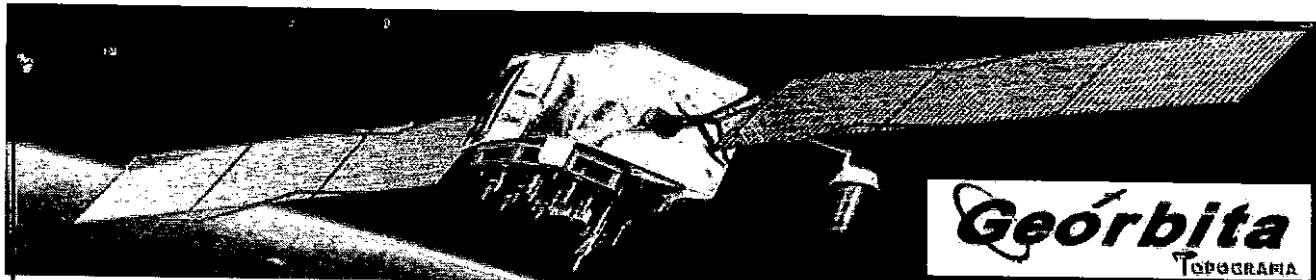
Certificação INCRA - R\$ 6.265,00

Cadastro Ambiental Rural - R\$ 1.150,00

Valor Total de R\$ 7.415,00

F. Forma de Pagamento o trabalho

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% para 30 dias.



Fls. 016

As parcelas com vencimento futuro serão encaminhadas ao cliente via boleto bancário.

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

- Início da obra, imediata após a data da contratação e pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo, 15 dias após o início das obras;
- Conclusão dos trabalhos de laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes e autorização judicial para fins da usucapião.
- Caso necessário, prorrogável de comum acordo entre as partes, considerando as condições meteorológicas, quando impeçam a execução dos serviços de campo, pendência de documentos pertinente ao processo e aprovação da certificação pelo INCRA.

- **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Os prazos de execução acima descritos terão início após a assinatura desta Ordem de Serviços e comprovação do pagamento do valor da entrada.

Prazo de validade desta proposta é de 30 dias após apresentação, da data do Orçamento

Contratante

Representante – Geórbita Topografia
A.J.Zoldan - ME

Proposta N° 187-18 – REV:6

Ponta Grossa PR, 11 de Fevereiro de 2019

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Conforme solicitado, estamos enviando para seu conhecimento e providências, nossa proposta referente ao trabalho de levantamento de coordenadas. Esta proposta será realizada conforme as condições descrito abaixo.

Contratante: Consórcio Energetico Cruzeiro do Sul

Proprietário (a):

Localidade:

Município: Telemaco-Borba - PR

Propriedades

N°	Documentos	Áreas(ha)
15.554	1 Matrículas – ME 173	1,50 ha

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Georreferenciamento Certificação INCRA (Plano A)** – Embasado na 3ª edição das Normas Técnicas exigida pelo INCRA, em conformidade com a LEI n° 10.267 de 28/08/2001 e Decreto 4.449 de 30/10/2002 e demais atualizações normativas.
- **Cadastro Ambiental Rural CAR (Plano C)** – Será realizado o cadastro ambiental rural e protocolado no sistema do Ministério do Meio Ambiente conforme o Novo Código Florestal Lei Federal n° 12.651/12 e da regularização do Próprio CAR.

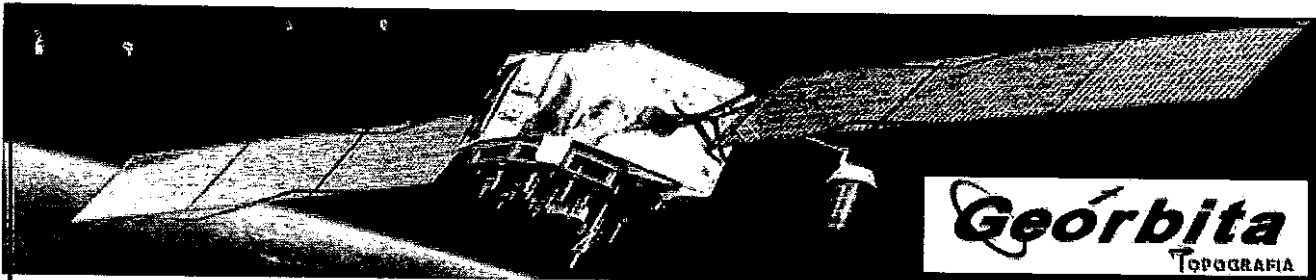
- 1- Levantamento Planimétrico georreferenciado do perímetro total do imóvel
- 2- Elaboração de Mapa do perímetro total do imóvel;
- 3- Elaboração de memorial descritivo atualizado do perímetro total;
- 4- Elaboração de documentos de reconhecimento de Limites dos confrontantes.
- 5- Elaboração do Cadastro Ambiental Rural
- 6- Divisão de Área (2 partes) - Será realizado um estudo junto aos proprietários para definição de divisão amigável (*Obs. As propriedades após da divisão amigável com áreas inferior a 2 hectares (ha) serão impossibilitado de abertura de nova matrícula para desmembramento conforme normas do Registro de Imóveis*

A. Transporte de Coordenadas:

Localização de uma base de apoio no local (ponto próximo à sede do imóvel) ligada ao sistema geodésico brasileiro (SGB), através da utilização do Sistema de Posicionamento Global (GPS), atendendo a precisão e a acurácia da base

Identificação e reconhecimento dos limites:

Identificação de todos os vértices do imóvel e sinalização dos pontos de divisa de confrontantes com identificação com chapa de metal em Alumínio conforme 3ª Norma INCRA, em comum acordo com os confrontantes, com acompanhamento de representante local que conheça a área perimetral.



Fis. 018

B. O levantamento:

O levantamento será realizado através da utilização do sistema de Posicionamento Global (GPS) Geodésico GNSS RTK SOUTH S86T L1/L2

Serão coletados todos os vértices e pontos, estradas, nascentes, córregos e rios definidores dos limites do imóvel.

Não está sendo considerado nesse trabalho o estudo de definição de limites do imóvel, exceto faixa de domínio conforme vias pública como rodovia, ferrovia, rio navegável e outros através de definição de decretos municipal, estadual e federal.

C. Apresentação dos trabalhos:

Para solicitação da CERTIFICAÇÃO serão apresentados os seguintes documentos:

Para o Perímetro Geral

- Três vias da planta
- Três vias de memorial descritivo
- Três vias de relatório de reconhecimento de Limite de confrontantes
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Memorial descritivo da certificação INCRA
- Planta do Imóvel identificando a certificação INCRA
- Fornecimento de chapas de identificação nos Marcos conforme 3ª Norma INCRA.

D. Contratante: Ao contratante cabe:

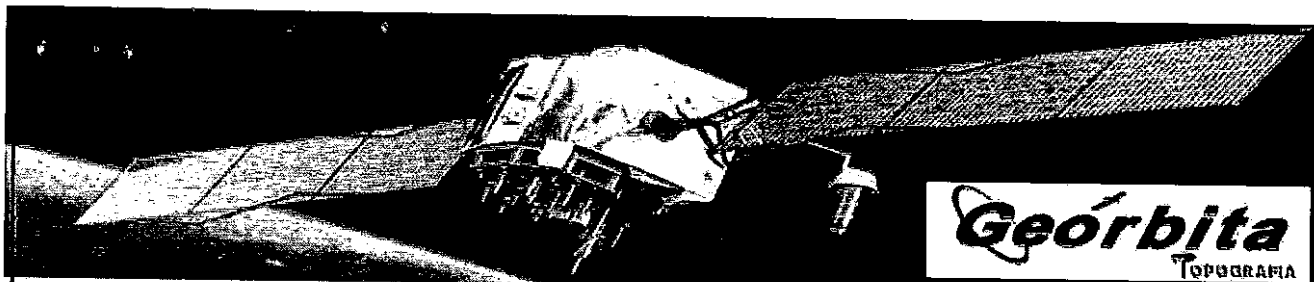
- O fornecimento dos documentos pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse e comprovante de endereço para correspondência).
- O fornecimento dos documentos dos confrontantes pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse).
- Colocar à disposição do contratado uma pessoa que conheça as divisas da propriedade e que acompanhe os serviços de campo e execute a limpeza das picadas até os limites da propriedade.
- Solucionar algum possível conflito de divisas, pré-existente com algum dos confrontantes (**Caso haja conflitos pré-existentes entre confrontante, será de responsabilidade do contratante e solução dos mesmos para que o contratado possa concluir a obra**).
- O pagamento de Taxas, emolumentos e demais despesas com cartório para as averbações devidas.

E. VALORES DOS SERVIÇOS:

Certificação INCRA – R\$ 4.000,00
Cadastro Ambiental Rural – R\$ 850,00
Valor Total de R\$ 4.850,00

F. Forma de Pagamento o trabalho

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% para 30 dias.



Geórbita
TOPOGRAFIA

As parcelas com vencimento futuro serão encaminhadas ao cliente via boleto bancário.

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

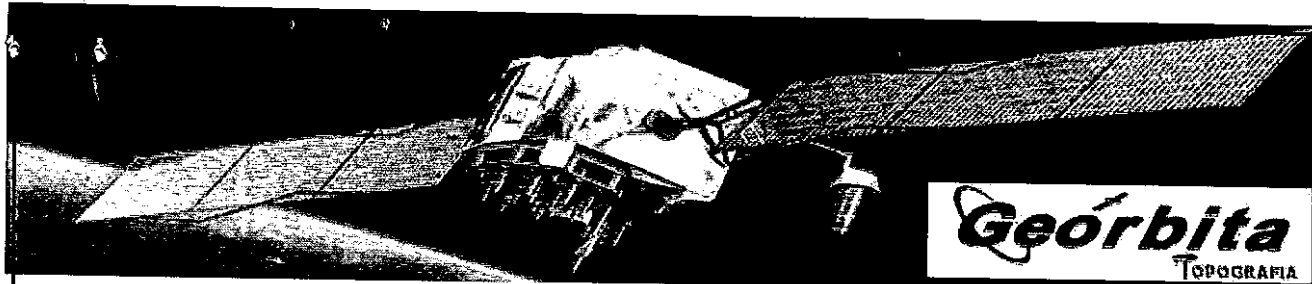
- Início da obra, imediata após a data da contratação e pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo, 15 dias após o início das obras;
- Conclusão dos trabalhos de laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes e autorização judicial para fins da usucapião.
- Caso necessário, prorrogável de comum acordo entre as partes, considerando as condições meteorológicas, quando impeçam a execução dos serviços de campo, pendência de documentos pertinente ao processo e aprovação da certificação pelo INCRA.

- INÍCIO DAS ATIVIDADES: Os prazos de execução acima descritos terão início após a assinatura desta Ordem de Serviços e comprovação do pagamento do valor da entrada.

Prazo de validade desta proposta é de 30 dias após apresentação, da data do Orçamento

Contratante

Representante – Geórbita Topografia
A.J.Zoldan - ME



Geórbita
TOPOGRAFIA

Proposta N° 218-18 – REV:3

Ponta Grossa PR, 11 de Fevereiro de 2019

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Conforme solicitado, estamos enviando para seu conhecimento e providências, nossa proposta referente ao trabalho de levantamento de coordenadas. Esta proposta será realizada conforme as condições descrito abaixo.

Contratante: Consórcio Energetico Cruzeiro do Sul

Proprietário (a): Valdemar Lima de Castro

Localidade:

Município: Ortigueira - PR

Propriedades

N°	Documentos	Áreas (ha)
Parte da Matrícula 6.075	1 Matrículas – e descritivo	244,5580 ha

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

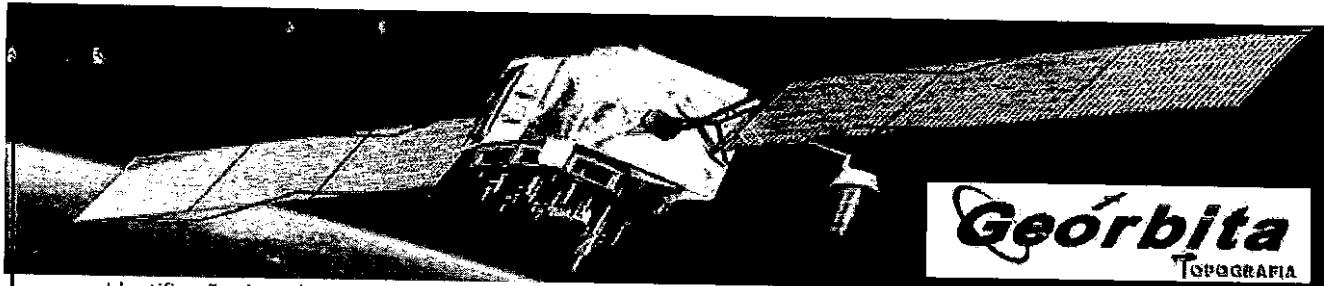
- **Georreferenciamento Certificação INCRA (Plano A)** – Embasado na 3ª edição das Normas Técnicas exigida pelo INCRA, em conformidade com a LEI n° 10.267 de 28/08/2001 e Decreto 4.449 de 30/10/2002 e demais atualizações normativas.
- **Cadastro Ambiental Rural CAR (Plano C)** – Será realizado o cadastro ambiental rural e protocolado no sistema do Ministério do Meio Ambiente conforme o Novo Código Florestal Lei Federal n° 12.651/12 e da regularização do Próprio CAR.

- 1- Levantamento Planimétrico georreferenciado do perímetro total do imóvel
- 2- Elaboração de Mapa do perímetro total do imóvel;
- 3- Elaboração de memorial descritivo atualizado do perímetro total;
- 4- Elaboração de documentos de reconhecimento de Limites dos confrontantes.
- 5- Elaboração do Cadastro Ambiental Rural
- 6- Divisão de Área de 244,5580 ha (2 partes) - Será realizado um estudo junto aos proprietários para definição de divisão amigável sendo 165,9988 há “ desapropriação” e 78,5592 há remanescente.
- 7- Divisão de Área (2 partes) da parte 78,5592 - Será realizado um estudo junto aos proprietários para definição de divisão amigável sendo aproximadamente 14 alq “ parte 1” e 12 alq “ parte 2”.
- 8- **(Obs. As propriedades após da divisão amigável com áreas inferior a 2 hectares (ha) serão impossibilitado de abertura de nova matrícula para desmembramento conforme normas do Registro de Imóveis**

A. Transporte de Coordenadas:

Localização de uma base de apoio no local (ponto próximo à sede do imóvel) ligada ao sistema geodésico brasileiro (SGB), através da utilização do Sistema de Posicionamento Global (GPS), atendendo a precisão e a acurácia da base

Identificação e reconhecimento dos limites:



Identificação de todos os vértices do imóvel e sinalização dos pontos de divisa de confrontantes com identificação com chapa de metal em Alumínio conforme 3ª Norma INCRA, em comum acordo com os confrontantes, com acompanhamento de representante local que conheça a área perimetral.

B. O levantamento:

O levantamento será realizado através da utilização do sistema de Posicionamento Global (GPS) Geodésico GNSS RTK SOUTH S86T L1/L2

Serão coletados todos os vértices e pontos, estradas, nascentes, córregos e rios definidores dos limites do imóvel.

Não está sendo considerado nesse trabalho o estudo de definição de limites do imóvel, exceto faixa de domínio conforme vias pública como rodovia, ferrovia, rio navegável e outros através de definição de decretos municipal, estadual e federal.

C. Apresentação dos trabalhos:

Para solicitação da CERTIFICAÇÃO serão apresentados os seguintes documentos:

Para o Perímetro Geral

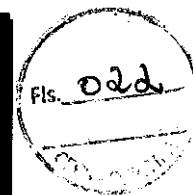
- Três vias da planta
- Três vias de memorial descritivo
- Três vias de relatório de reconhecimento de Limite de confrontantes
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Memorial descritivo da certificação INCRA
- Planta do Imóvel identificando a certificação INCRA
- Fornecimento de chapas de identificação nos Marcos conforme 3ª Norma INCRA.

D. Contratante: Ao contratante cabe:

- O fornecimento dos documentos pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse e comprovante de endereço para correspondência).
- O fornecimento dos documentos dos confrontantes pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse).
- Colocar à disposição do contratado uma pessoa que conheça as divisas da propriedade e que acompanhe os serviços de campo e execute a limpeza das picadas até os limites da propriedade.
- Solucionar algum possível conflito de divisas, pré-existente com algum dos confrontantes (**Caso haja conflitos pré-existentes entre confrontante, será de responsabilidade do contratante e solução dos mesmos para que o contratado possa concluir a obra**).
- O pagamento de Taxas, emolumentos e demais despesas com cartório para as averbações devidas.

E. VALORES DOS SERVIÇOS:

Certificação INCRA – R\$ 30.475,35
Cadastro Ambiental Rural – R\$ 1.330,00
Valor Total de R\$ 31.805,35



F. Forma de Pagamento o trabalho

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% para 30 dias.

As parcelas com vencimento futuro serão encaminhadas ao cliente via boleto bancário.

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

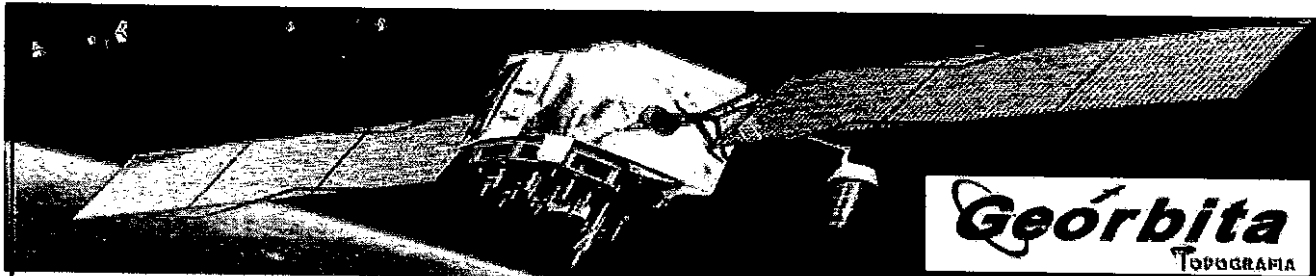
- Início da obra, imediata após a data da contratação e pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo, 15 dias após o início das obras;
- Conclusão dos trabalhos de laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes e autorização judicial para fins da usucapião.
- Caso necessário, prorrogável de comum acordo entre as partes, considerando as condições meteorológicas, quando impeçam a execução dos serviços de campo, pendência de documentos pertinente ao processo e aprovação da certificação pelo INCRA.

- INÍCIO DAS ATIVIDADES: Os prazos de execução acima descritos terão início após a assinatura desta Ordem de Serviços e comprovação do pagamento do valor da entrada.

Prazo de validade desta proposta é de 30 dias após apresentação, da data do Orçamento

Contratante

Representante – Geórbita Topografia
A.J.Zoldan - ME



Fis. 023



Proposta N° 225-19 – REV:0

Ponta Grossa PR, 11 de Fevereiro de 2019

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Conforme solicitado, estamos enviando para seu conhecimento e providências, nossa proposta referente ao trabalho de levantamento de coordenadas. Esta proposta será realizada conforme as condições descrito abaixo.

Contratante: *Consórcio Energetico Cruzeiro do Sul*

Proprietário (a):

Localidade:

Município: *Ortigueira - PR*

Propriedades

N°	Documentos	Áreas(ha)
Matricula 7.843	1 Matrículas	444,20 ha

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Georreferenciamento Certificação INCRA (Plano A)** – Embasado na 3ª edição das Normas Técnicas exigida pelo INCRA, em conformidade com a LEI n° 10.267 de 28/08/2001 e Decreto 4.449 de 30/10/2002 e demais atualizações normativas.
- **Cadastro Ambiental Rural CAR (Plano C)** – Será realizado o cadastro ambiental rural e protocolado no sistema do Ministério do Meio Ambiente conforme o Novo Código Florestal Lei Federal n° 12.651/12 e da regularização do Próprio CAR.

- 1- Levantamento Planimétrico georreferenciado do perímetro total do imóvel
- 2- Elaboração de Mapa do perímetro total do imóvel;
- 3- Elaboração de memorial descritivo atualizado do perímetro total;
- 4- Elaboração de documentos de reconhecimento de Limites dos confrontantes.
- 5- Elaboração do Cadastro Ambiental Rural
- 6- Divisão de Área de 444,20 ha (16 partes) - Será realizado um estudo junto aos proprietários para definição

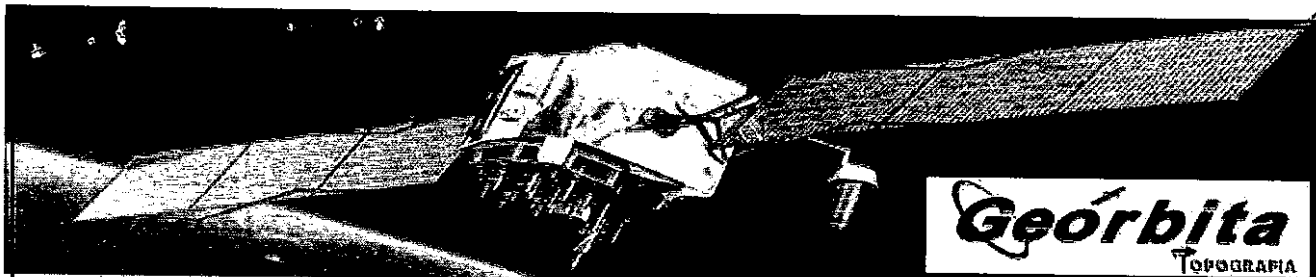
(Obs. As propriedades após da divisão amigável com áreas inferior a 2 hectares (ha) serão impossibilitado de abertura de nova matrícula para desmembramento conforme normas do Registro de Imóveis

A. Transporte de Coordenadas:

Localização de uma base de apoio no local (ponto próximo à sede do imóvel) ligada ao sistema geodésico brasileiro (SGB), através da utilização do Sistema de Posicionamento Global (GPS), atendendo a precisão e a acurácia da base

Identificação e reconhecimento dos limites:

Identificação de todos os vértices do imóvel e sinalização dos pontos de divisa de confrontantes com identificação com chapa de metal em Alumínio conforme 3ª Norma INCRA, em comum acordo com os confrontantes, com acompanhamento de representante local que conheça a área perimetral.



B. O levantamento:

O levantamento será realizado através da utilização do sistema de Posicionamento Global (GPS) Geodésico GNSS RTK SOUTH S86T L1/L2

Serão coletados todos os vértices e pontos, estradas, nascentes, córregos e rios definidores dos limites do imóvel.

Não está sendo considerado nesse trabalho o estudo de definição de limites do imóvel, exceto faixa de domínio conforme vias pública como rodovia, ferrovia, rio navegável e outros através de definição de decretos municipal, estadual e federal.

C. Apresentação dos trabalhos:

Para solicitação da CERTIFICAÇÃO serão apresentados os seguintes documentos:

Para o Perímetro Geral

- Três vias da planta
- Três vias de memorial descritivo
- Três vias de relatório de reconhecimento de Limite de confrontantes
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Memorial descritivo da certificação INCRA
- Planta do Imóvel identificando a certificação INCRA
- Fornecimento de chapas de identificação nos Marcos conforme 3ª Norma INCRA.

D. Contratante: Ao contratante cabe:

- O fornecimento dos documentos pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse e comprovante de endereço para correspondência).
- O fornecimento dos documentos dos confrontantes pertinentes aos processos (matrícula atualizada, cópia de RG e CPF dos proprietários e esposas, CCIR e outros documentos de posse).
- Colocar à disposição do contratado uma pessoa que conheça as divisas da propriedade e que acompanhe os serviços de campo e execute a limpeza das picadas até os limites da propriedade.
- Solucionar algum possível conflito de divisas, pré-existente com algum dos confrontantes (**Caso haja conflitos pré-existentes entre confrontante, será de responsabilidade do contratante e solução dos mesmos para que o contratado possa concluir a obra**).
- O pagamento de Taxas, emolumentos e demais despesas com cartório para as averbações devidas.

E. VALORES DOS SERVIÇOS:

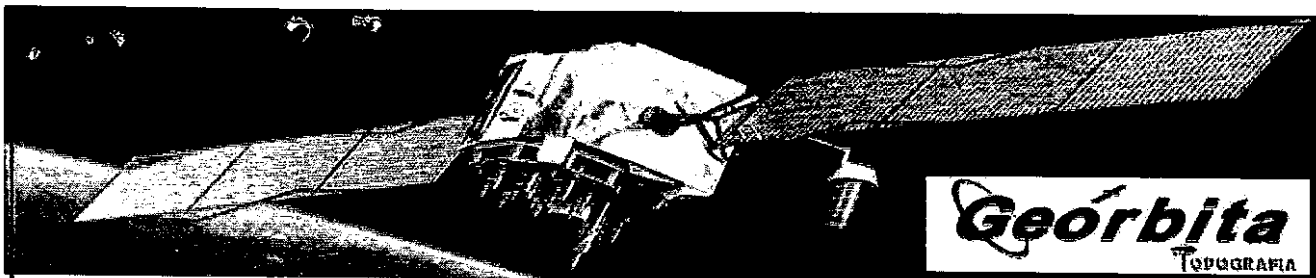
Certificação INCRA – R\$ 35.436,00

Cadastro Ambiental Rural – R\$ 1.600,00

Valor Total de R\$ 37.036,00

F. Forma de Pagamento o trabalho

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% para 30 dias.



Fls. 025

As parcelas com vencimento futuro serão encaminhadas ao cliente via boleto bancário.

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

- Início da obra, imediata após a data da contratação e pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo, 15 dias após o início das obras;
- Conclusão dos trabalhos de laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes e autorização judicial para fins da usucapião.
- Caso necessário, prorrogável de comum acordo entre as partes, considerando as condições meteorológicas, quando impeçam a execução dos serviços de campo, pendência de documentos pertinente ao processo e aprovação da certificação pelo INCRA.

- **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Os prazos de execução acima descritos terão início após a assinatura desta Ordem de Serviços e comprovação do pagamento do valor da entrada.

Prazo de validade desta proposta é de 30 dias após apresentação, da data do Orçamento

Contratante

*Representante – Geórbita Topografia
A.J.Zoldan - ME*



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Requerente: Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

A) LOTE 02 composto por:

1) IMÓVEL 01 – ORTIGUEIRA: Trata-se de imóvel rural, com área total de 444,20ha, em uma única matrícula de nº 7.843, situado no município de Ortigueira, de propriedade de terceiros, que foi objeto de compra para o reassentamento de 15 famílias, restando uma área remanescente. Os serviços necessários para este imóvel são:

- Levantamento georreferenciado para certificação da área com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa, memorial descritivo com anuência dos confrontantes, ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF);
- Desmembramento das 16 áreas, contendo mapas e memoriais descritivos individuais de cada área, com anuência dos confrontantes se necessário, requerimento para desmembramento e ART.

Valor para prestação de serviços referente ao imóvel 01 R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

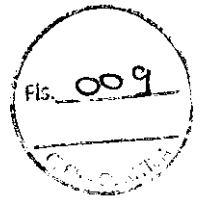
2) IMÓVEL 02 – ORTIGUEIRA: Trata-se de imóvel rural, com área total de 950,00ha, em uma única matrícula de nº 6.075, situado no município de Ortigueira, de propriedade de Silvanira Marques de Castro denominado ME 017. Parte deste imóvel, 242,00ha denominado ME 33 foi adquirido pelo Sr. Valdemar Lima de Castro. O Sr. Valdemar vendeu duas áreas para o reassentamento de 02 famílias, uma com 33,88 ha e outra com 29,04ha, conforme escrituras públicas de compra e venda. Este imóvel foi objeto de desapropriação parcial pelo empreendimento Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, as áreas desapropriadas com 165,9988ha, referente a área atingida do Sr. Valdemar e 357,7365ha desapropriadas de Silvanira Marques de Castro. As áreas atingidas, remanescentes e as áreas remanescentes adquiridas para reassentamento estão em comum. Existem mapas e memoriais das áreas atingidas pelo CECS. Os serviços necessários para este imóvel são:

- Georreferenciamento das áreas com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa, memorial descritivo com anuência dos confrontantes, ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF);
- Conferência de mapas e memoriais existentes;
- Desmembramento das áreas, contendo mapas e memoriais descritivos individuais de cada área, com anuência dos confrontantes se necessário, requerimento para desmembramento e ART.

Valor para prestação de serviços referente ao imóvel 02 R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

Valor total deste orçamento para o imóvel 01 e 02 R\$ 64.700,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Solo Topografia e Engenharia Rural Ltda
Rua São Paulo, 345, Centro, Ortigueira – PR, CEP 84350-000
(42) 3277 - 2076



Sendo as taxas de cartório, como reconhecimento de assinaturas e registros, bem como ART, ficam por conta do contratante.

Condições de pagamento:

- 20% de entrada
- 80% na entrega da certificação com anuências dos confrontantes e plantas e memoriais dos desmembramentos.

Obs. Com relação aos imóveis do LOTE 01 que são compostos por IMÓVEL 01- IBAITI, IMÓVEL 02 - ME-166 – TELÊMACO BORBA, IMÓVEL 03 - ME-173 – TELÊMACO BORBA informamos que por se tratar de imóveis fora do município de Ortigueira, não temos interesse em executar os trabalhos, portanto, não apresentaremos orçamento referente ao Lote 01.

Ortigueira, 13 de Fevereiro de 2019.

Responsável Técnico:

Laércio Miguel de Assis
Engenheiro Agrônomo - CREA 26261/D



A Top Pro Consultoria técnica vem por meio desta apresentar CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL, proposta de custo para execução de serviços de regularização de imóveis rurais, com georreferenciamento da área total, com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa, memorial descritivo, CAR e ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF, em áreas localizadas no município de Ibaíti e Telemaco Borba, no Paraná.

Apresenta-se a seguir a tabela básica para executar os serviços em três áreas descrita a seguir:

O **IMÓVEL 1**, imóvel rural, situado no município de Ibaíti, no Distrito de Amorinha, com 62 alqueires na sua área total.

O **IMÓVEL ME-166**, imóvel rural, com área total de 23,2562 hectares, em uma única matrícula de nº 26.142, situado no município de Telêmaco Borba.

O **IMÓVEL ME-173**, imóvel rural, com área total de 1,50 hectares, em uma única matrícula de nº 15.554, situado no município de Telêmaco Borba

A tabela abaixo apresenta as duas situações:

1.0	IMÓVEL 1	Und	27.110,00
1.1	IMÓVEL ME-166	Und	15.940,00
1.2	IMÓVEL ME-173	und	4.950,00
Valor Total da proposta			48.000,00

Para o presente orçamento está se levando em consideração o descritivo acima de fornecimento, não fazendo parte do mesmo outros serviços não elencados.

A validade desta proposta é de 30 dias.


GILBERTO GIBALA
Top Pro Consultoria Ltda - ME
CNPJ: 13.280.915/0001-40

Eng. Gilberto Gibala
CREA PR 117.669/D

18/02/2019

Locamail :: RES: Solicitação de proposta



Assunto: **RES: Solicitação de proposta**
De: Contato - AgriMapa <contato@agrimapa.com.br>
Para: <valmir@usinamaua.com.br>
Data: 15/02/2019 16:50

Prezado Valmir, boa tarde.

Em análise a sua solicitação verificamos a existência de serviço de regularização e medição, infelizmente não teremos como lhe atender somente pelo fato da regularização, que demanda de tempo e disponibilidade, o que infelizmente acaba por não termos como nos embasar nos devidos cálculos para orçamento, seria valido contatar empresas daquela região para fornecimento de tais propostas. Agradecemos o contato.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Rafael Vargas | Depto. Técnico Comercial
AGRIMAPA Engenharia e Topografia Ltda. – ME
CNPJ. 20.800.543/0001-09
CREA-PR: 142535/TD - INCRA: RFPM
Tel. (41) 4122-0021 - (Fixo)
Tel. (41) 3599-2989 - (Fixo)
Tel. (41) 99880-1005 - (Tim) Whatsapp
E-mail: contato@agrimapa.com.br
rafael@agrimapa.com.br

ANTES DE IMPRIMIR ESSA MENSAGEM, PENSE NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE!

Imprima apenas o Essencial - Prefira as opções Frente & Verso e Preto & Branco



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

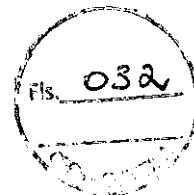
[Http://www.agrimapa.com.br](http://www.agrimapa.com.br)

De: valmir@usinamaua.com.br <valmir@usinamaua.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 16:18
Para: contato@agrimapa.com.br
Assunto: Solicitação de proposta

boa tarde Rafael segue a solicitação de Proposta.

Poderia nos encaminhar uma proposta para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS cnpj: 08.587.195.0001-20, as especificações dos serviços estão no anexo, desde ja agradeço pela atenção.

Att. Valmir Michalszeszen 41 30284334.



Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

CNPJ - 08.587.195/0001-20

Conforme solicitado seguem os valores dos orçamentos para a execução dos serviços:

Lote 1

2) IMÓVEL 02- ORTIGUEIRA

A -Especificações do trabalho

Trata-se de imóvel rural, com área total de 950,00ha, em uma única matrícula de nº 6.075, situado no município de Ortigueira, de propriedade de Silvanira Marques de Castro denominado ME 017. Parte deste imóvel, 242,00ha denominado ME 33 foi adquirido pelo Sr. Valdemar Lima de Castro. O Sr. Valdemar vendeu duas áreas para o reassentamento de 02 famílias, uma com 33,88 ha e outra com 29,04ha, conforme escrituras públicas de compra e venda. Este imóvel foi objeto de desapropriação parcial pelo empreendimento Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, as áreas desapropriadas com 165,9988ha, referente a área atingida do Sr. Valdemar e 357,7365ha desapropriadas de Silvanira Marques de Castro. As áreas atingidas, remanescentes e as áreas remanescentes adquiridas para reassentamento estão em comum. Existem mapas e memoriais das áreas atingidas pelo CECS. Os serviços necessários para este imóvel são:

- Georreferenciamento das áreas com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa, memorial descritivo com anuência dos confrontantes, ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF);

- Conferência de mapas e memoriais existentes;

- Desmembramento das áreas, contendo mapas e memoriais descritivos individuais de cada área, com anuência dos confrontantes se necessário, requerimento para desmembramento e ART.

B- Valor do orçamento para a execução dos trabalhos descritos

Execução dos trabalhos descritos, incluindo a Certificação junto ao INCRA – R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)

Cadastro Ambiental Rural/CAR – R\$2.000,00 (dois mil Reais)

Valor total para este trabalho de R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)

C- Prazos e Condições de Pagamento

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:



- Início logo após a contratação e com o pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo e laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes.
- Caso necessário, será solicitado uma prorrogação no prazo de execução, devido a fatores como condições climáticas, demora no recebimento de documentos necessários e da aprovação junto ao INCRA.

Condições de Pagamento/recebimento dos serviços prestados

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% do valor em até 30 dias após a finalização e entrega.

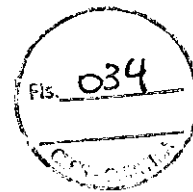
Curitiba, 19 de fevereiro de 2019

Loyola – Consultoria- Arquitetura e Engenharia Ltda

CNPJ – 11. 014. 254/0001-85

Eng. Agr. José Augusto Cordeiro de Loyola

Crea – 7.028/D - Sócio



Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

CNPJ - 08.587.195/0001-20

Conforme solicitado seguem os valores dos orçamentos para a execução dos serviços:

Lote 1

2) IMÓVEL 03 - ME-173 - TELÊMACO BORBA

A -Especificações do trabalho

Trata-se de imóvel rural, com área total de 1,50 hectares, em uma única matrícula de nº 15.554, situado no município de Telêmaco Borba, de propriedade de terceiro, que foi objeto de desapropriação parcial pelo empreendimento Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, contendo área desapropriada objeto de Escritura Pública de Desapropriação e área remanescente em nome do proprietário, que para dar entrada no cartório de registro de imóveis para a o desmembramento do imóvel em 2(duas) áreas se necessita:

- Georreferenciamento da área remanescente com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa, memorial descritivo, CAR e ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF);
- de assinaturas dos confrontantes e demais documentos necessários para registro junto ao cartório;
- Mapas e memoriais descritivos da área para fins de constar na escritura pública de desapropriação que deverá ser retificada de acordo com o mapa a ser apresentado para regularizar o imóvel, ou seja, registrar a desapropriação parcial e dar entrada junto ao cartório de registro de imóveis para abrir uma matrícula individual para cada uma das áreas, a atingida e desapropriada em nome do CECS e a remanescente em nome do proprietário desapropriado.

B- Valor do orçamento para a execução dos trabalhos descritos

Execução dos trabalhos descritos, incluindo a Certificação junto ao INCRA – R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Cadastro Ambiental Rural/CAR – R\$2.000,00 (dois mil Reais)

Valor total para este trabalho de R\$ 7.300,00 sete mil e trezentos reais)

C- Prazos e Condições de Pagamento

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

- Início logo após a contratação e com o pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo e laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes.
- Caso necessário, será solicitado uma prorrogação no prazo de execução, devido a fatores como condições climáticas, demora no recebimento de documentos necessários e da aprovação junto ao INCRA.

Condições de Pagamento/recebimento dos serviços prestados

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% do valor em até 30 dias após a finalização e entrega.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019

Loyola – Consultoria- Arquitetura e Engenharia Ltda

CNPJ – 11. 014. 254/0001-85

Eng. Agr. José Augusto Cordeiro de Loyola

Crea – 7.028/D - Sócio

Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

CNPJ - 08.587.195/0001-20

Conforme solicitado seguem os valores dos orçamentos para a execução dos serviços:

Lote 1

2) IMÓVEL 02 - ME-166 - TELÊMACO BORBA

A -Especificações do trabalho

Trata-se de imóvel rural, com área total de 1,50 hectares, em uma única matrícula de nº 15.554, situado no município de Telêmaco Borba, de propriedade de terceiro, que foi objeto de desapropriação parcial pelo empreendimento Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, contendo área desapropriada objeto de Escritura Pública de Desapropriação e área remanescente em nome do proprietário, que para dar entrada no cartório de registro de imóveis para a o desmembramento do imóvel em 2(duas) áreas se necessita:

- Georreferenciamento da área remanescente com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa, memorial descritivo, CAR e ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF);

- de assinaturas dos confrontantes e demais documentos necessários para registro junto ao cartório;

- Mapas e memoriais descritivos da área para fins de constar na escritura pública de desapropriação que deverá ser retificada de acordo com o mapa a ser apresentado para regularizar o imóvel, ou seja, registrar a desapropriação parcial e dar entrada junto ao cartório de registro de imóveis para abrir uma matrícula individual para cada uma das áreas, a atingida e desapropriada em nome do CECS e a remanescente em nome do proprietário desapropriado.

B- Valor do orçamento para a execução dos trabalhos descritos

Execução dos trabalhos descritos, incluindo a Certificação junto ao INCRA – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Cadastro Ambiental Rural/CAR – R\$2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)

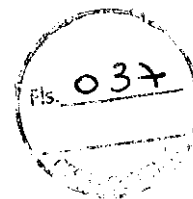
Valor total para este trabalho de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

C- Prazos e Condições de Pagamento

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

- Início logo após a contratação e com o pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo e laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes.
- Caso necessário, será solicitado uma prorrogação no prazo de execução, devido a fatores como condições climáticas, demora no recebimento de documentos necessários e da aprovação junto ao INCRA.

Condições de Pagamento/recebimento dos serviços prestados



- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% do valor em até 30 dias após a finalização e entrega.

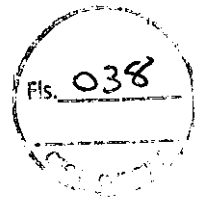
Curitiba, 19 de fevereiro de 2019

Loyola – Consultoria- Arquitetura e Engenharia Ltda

CNPJ – 11. 014. 254/0001-85

Eng. Agr. José Augusto Cordeiro de Loyola

Crea – 7.028/D - Sócio



Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

CNPJ - 08.587.195/0001-20

Conforme solicitado seguem os valores dos orçamentos para a execução dos serviços:

Lote 1

1- Imóvel 01 Ibaiti

A -Especificações do trabalho

Trata-se de um imóvel rural, situado no município de Ibaiti, no Distrito de Amorinha, com 62 alqueires na sua área total, com 7 matrículas e com 4 proprietários em comum, necessitando de:

- Unificar as 7 matrículas, com georreferenciamento da área total, com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa e memorial descritivo com anuência dos confrontantes, CAR e ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF, para dar entrada junto ao cartório de registro de imóveis de Ibaiti);

- Cumprir as diligências registrais com a entrega de documentos necessários para registro junto ao cartório;

- Subdividir o imóvel em 4 partes georreferenciadas, com mapas e memoriais descritivos com anuência dos proprietários e confrontantes, ART para dar entrada junto ao cartório de registro de imóveis de Ibaiti, para abertura de matrículas individuais para cada proprietário.

B- Valor da proposta para execução dos trabalhos

Execução dos trabalhos descritos, incluindo a Certificação junto ao INCRA – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

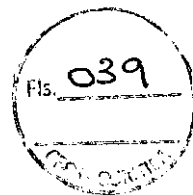
Cadastro Ambiental Rural/CAR – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos Reais)

Valor total para este trabalho de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

C- Prazos e Condições de Pagamento

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

- Início logo após a contratação e com o pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo e laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes.
- Caso necessário, será solicitado uma prorrogação no prazo de execução, devido a fatores como condições climáticas, demora no recebimento de documentos necessários e da aprovação junto ao INCRA.



Condições de Pagamento/recebimento dos serviços prestados

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% do valor em até 30 dias após a finalização e entrega.

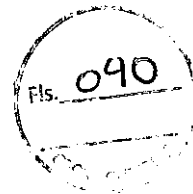
Curitiba, 19 de Fevereiro de 2019

Loyola – Consultoria- Arquitetura e Engenharia Ltda

CNPJ – 11. 014. 254/0001-85

Eng. Agr. José Augusto Cordeiro de Loyola

Crea – 7.028/D - Sócio



Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

CNPJ - 08.587.195/0001-20

Conforme solicitado seguem os valores dos orçamentos para a execução dos serviços:

Lote 1

2) IMÓVEL 01- ORTIGUEIRA

A -Especificações do trabalho

Trata-se de imóvel rural, com área total de 444,20ha, em uma única matrícula de nº 7.843, situado no município de Ortigueira, de propriedade de terceiros, que foi objeto de compra para o reassentamento de 15 famílias, restando uma área remanescente. Os serviços necessários para este imóvel são:

- Levantamento georreferenciado para certificação da área com colocação de marcos e plaquetas, contendo ainda o mapa, memorial descritivo com anuência dos confrontantes, ART, e entrega da certificação (mapas e memoriais gerados pelo sistema do INCRA via SIGEF);

- Desmembramento das 16 áreas, contendo mapas e memoriais descritivos individuais de cada área, com anuência dos confrontantes se necessário, requerimento para desmembramento e ART.

B- Valor do orçamento para a execução dos trabalhos descritos

Execução dos trabalhos descritos, incluindo a Certificação junto ao INCRA – R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

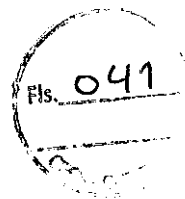
Cadastro Ambiental Rural/CAR – R\$2.000,00 (dois mil Reais)

Valor total para este trabalho de R\$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

C- Prazos e Condições de Pagamento

Prazo para início da execução da obra para Georreferenciamento:

- Início logo após a contratação e com o pagamento da primeira parcela;
- Conclusão dos trabalhos de campo e laboratório, 30 dias após o recebimento dos documentos assinados pelos confrontantes e do proprietário obtido pelo contratante.
- A entrega da documentação final será após o apanhado das assinaturas dos legítimos confrontantes.
- Caso necessário, será solicitado uma prorrogação no prazo de execução, devido a fatores como condições climáticas, demora no recebimento de documentos necessários e da aprovação junto ao INCRA.



Condições de Pagamento/recebimento dos serviços prestados

- 50% na contratação como entrada na contratação dos serviços
- 50% do valor em até 30 dias após a finalização e entrega.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019

Loyola – Consultoria- Arquitetura e Engenharia Ltda

CNPJ – 11. 014. 254/0001-85

Eng. Agr. José Augusto Cordeiro de Loyola

Crea – 7.028/D - Sócio